



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.260-000 - Piri-piri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83

PIRIPIRI É PARA O POVO

ATO HOMOLOGATÓRIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: pmcoivaras@portalappm.com.br

Portaria nº 025/2016

Coivaras – PI, 19 de agosto de 2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piri-piri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de nº 43/2016, que tem como objeto: **aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, motorização mínima 1.4, bicombustível, ano e fabricação 2016/2016, na cor branca, com capacidade mínima para 04 (quatro) lugares, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, manual de 05 (cinco) machas e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, para suprir as necessidades da Superintendência de Trânsito do município de Piri-piri-PI, para o fim de declarar vencedora a empresa GUARIBAS VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 63.502.561/0001-09, com endereço na Av. Senador Helvídio Nunes, 1680 – Junco, Picos – PI, no item objeto da licitação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos – SEDESP. (Superintendência de Trânsito do Município de Piri-piri-PI), no valor global de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais), conforme planilha abaixo:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, motorização mínima 1.4, bicombustível, ano e fabricação 2016/2016, na cor branca, com capacidade mínima para 04 (quatro) lugares, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, manual de 05 (cinco) machas e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. MARCA: FIAT – MODELO: Strada 1.4 Flex.	UNIT	01	56.500,00	56.500,00
TOTAL DO LOTE					56.500,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuida na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do veículo
Cumpra-se e Arquive-se.

Piri-piri – PI, 15 de Agosto de 2016

Odival José de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610-01/2015
FIRMADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2015

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:	
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		02.956.130/0001-28	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
ADITIVO	1º	R\$ 77.732,36	PREGÃO Nº 020/2015
RESUMO DO OBJETO:			
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração dos quantitativos dos Materiais Odontológicos Licitados.			
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2016			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTE DE RECURSO
PERMANECEM AS MESMAS DO CONTRATO ORIGINAL			

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de **Secretário de Agricultura** do Município de Coivaras – PI, o Sr. **Herlon Pimentel Costa Cronemberger, R.G. nº 1.601.742 -SSP-PI e C.P.F nº 771.627.733-20.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 10.08.2016..

Gabinete da Prefeita Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em dezenove de agosto de dois mil e dezesseis.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edimé Oliveira Gomes Freitas
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.553.721/0001-05
RUA EZEQUIEL BATISTA DE SOUSA, 340 - CENTRO.
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PI
TELEFAX: (89) 3454-1348

TERMO DE DEFERIMENTO Nº 029/2016

NATUREZA: Licença por motivo de doença em pessoa da família

REQUERENTE: Maria do Socorro de Sousa

CPF: 160.308.263-87

DATA DO REQUERIMENTO: 15/08/2016

NÚMERO DO PROTOCOLO: 046/2016

A (o) Senhor (a) servidor (a) Maria do Socorro de Sousa

O Termo de deferimento referido vem com amparo no que dispõem, pelos motivos de fato e de direito que se seguem:

Por incorrer na(s) seguinte(s) situação (ões):

FUNDAMENTO:

CONSIDERANDO as determinações do art. 76 da Lei Municipal nº 500/2013, que dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Educação do Município de Fronteiras - PI.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativas, as quais devem ser analisadas para a concessão de licenças aos servidores públicos.

Rosângela Santiago Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Fronteiras – PI, 19 de agosto de 2016.